

AVISO

Devolução dos Equipamentos Informáticos da Escola Digital 2022/2023

Alunos do 4º e 9ºano

Estamos no final do ano letivo e nos termos das condições gerais do Auto de Entrega dos equipamentos da Escola Digital, os mesmos devem ser devolvidos no final do 1º e 3ºCiclo.

No ato da entrega, devem ser acuteladas os seguintes procedimentos:

1. A devolução dos equipamentos informáticos, conectividade e serviços conexos pelo Encarregado de Educação, deve ocorrer através da entrega dos mesmos nas instalações da sede do AE no prazo estipulado;
2. Caso a entrega dos equipamentos não tenha lugar no prazo previsto no n.º anterior, o Encarregado de Educação será notificado pelo Agrupamento de Escolas Santa Bárbara, para a entrega dos equipamentos numa data específica. Se mesmo assim a devolução não for feita, o Encarregado de Educação ocorre em “Incumprimento”;
3. **O equipamento informático deve ser entregue limpo de ficheiros pessoais dos seus utilizadores;**
4. **O Encarregado de Educação deve restituí-los nas condições que resultam de um uso responsável e prudente, sob pena do acionamento de obrigações contratualmente previstas por perda ou deterioração dos bens e equipamentos;**
5. **O Encarregado de Educação obriga-se ainda, a suportar todas as despesas devidas pela recuperação dos bens ou equipamentos sempre que os danos advenham de mau uso ou negligência na sua conservação;**
6. Em tudo o que não consta nos pontos anteriores, são aplicáveis à presente cedência de equipamentos para o acesso e a utilização de recursos didáticos e educativos digitais, as disposições constantes dos artigos 1129.º a 1137.º do Código Civil, relativas ao contrato de comodato.

Local – Pavilhão D – Sala 22;

Período de entrega – 9.º Ano - 26 de junho a 7 de julho (dia 7 só da parte da manhã); 4.º Ano – 3 de julho a 10 de julho (dia 7 só da parte da manhã);

Horário de entrega – 9h às 12h e 14h00 às 17h00.

Fânzeres, 02 de junho de 2023

A Diretora

(Suzana Sistelo)